



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. RUI BARBOSA, 716, - Bairro FLAMENGO, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-020

Telefone: 25541700 - <http://www.fiocruz.br>**TERMO ADITIVO**

Processo nº 25384.000175/2018-18

**5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº
09/2018 E 10/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS
LTDA**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019, de 07/06/66, modificada pelo Decreto Lei nº 904, de 01/10/69, e do Decreto nº 66.624, de 22/05/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/16, integrante de Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº Decreto 6.860/09, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, através do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF, com sede na Avenida Rui Barbosa, 716 – Bairro Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, CEP: 22.250-020, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0002-16, neste ato representado por seu Diretor Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES, portador da Carteira de Identidade nº 0601012761, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 851.215.417-91, encontrado na Av. Rui Barbosa nº 716, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 250/2021-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ de 21/06/2021 doc SEI (1892313) e designado pela Portaria 1.624/MS de 15/07/2021,, publicado no DOU, Seção 2 de 16/07/2021 doc SEI (1892326) doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., sediada na Av. Mutinga nº 3.800 – 4º e 5º andares, Pirituba/Jardim Santo Elias – São Paulo SP, CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0009-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelos procuradores Sr. EDUARDO DE MEDERIOS LIMA, portador da cédula de identidade nº 28630591, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.939.668-42 e MARIO FONTENLA MERLIN, portador da cédula de identidade nº 30784965, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.970.618-94, no uso das atribuições que lhes confere a procuração, acostados em docs SEI (1604642) e (1604647), tendo em vista o que consta no Processo nº 25384.000175/2018-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 o presente Termo Aditivo, decorrente de Procedimentos de Inexigibilidade 06 e 07/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

A finalidade do presente Termo Aditivo é a correção do valor e do período mencionados no item 3 do 2º Termo de Apostilamento doc SEI (1128925), com fulcro no inciso I, do art. 65 da Lei 8666/93. e conforme

análise do fiscal doc SEI (1857229).

CLAUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO ITEM 3 DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Onde se lê: Item 3 - a empresa faz jus ao valor retroativo de R\$ 1.976,46 (mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de abril a setembro de 2021.

Leia-se: Item 3- a empresa faz jus ao valor retroativo de R\$ 658,82 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao período de Agosto a Setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo, correrá por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39, PTRES nº 172780, Fonte 6.153.000.000, Empenho 2022NE000893, com saldo de empenho no valor de R\$ 17.190,72 (dezesete mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos) doc SEI (1881767). O restante será liberado a medida do descontingenciamento do programa de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS e CNJ, em 19/07/2021, anexadas ao processo nº 25384.000175/2018-18 docs SEI (1892344 e 1874043).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a FIOCRUZ publicar este Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União – D.O.U., nos termos do Parágrafo Único do Art. 61, da Lei 8666/93 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do contrato original, não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa, será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de ordem Constitucional.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.

DR. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF / Fiocruz

EDUARDO DE MEDEIROS LIMA

Procurador

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

MARIO FONTENLA MERLIN

Procurador

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 20/07/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Medeiros Lima, CPF: 289.939.668-42, IDENTIDADE: 286305914 SSP/SP**, em 20/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fontenla Merlin, CPF: 326.970.618-94, IDENTIDADE: 30784965 SSP SP**, em 20/07/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892637** e o código CRC **B51A7EDA**.